



São Paulo, 24 de abril de 2014.

Ao

Excelentíssimo Ministro das Relações Institucionais,

Senhor Ricardo Berzoini

Senhor Ministro,

Seguem anexos os materiais referentes à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 52 e 10/2011), que prevê a obrigatoriedade da elaboração e cumprimento do **Plano de Metas** pelo Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, com base nas propostas da campanha eleitoral e diretrizes de sustentabilidade.

Gostaríamos de contar com o vosso apoio para que a PEC do Plano de Metas seja aprovada o mais breve possível pelo Congresso Nacional.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, Distrital e federal, com base nas propostas das campanhas eleitorais, está na fase final de tramitação, após ter passado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por duas Audiências Públicas, e ser aprovada na Comissão Especial por unanimidade pelos deputados integrantes da comissão.

A iniciativa foi apresentada aos deputados por um conjunto de organizações, por se tratar de um imenso salto de qualidade no processo político brasileiro, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento,

gestão e transparência para a administração pública brasileira. Por comprometer os eleitos a cargos executivos a apresentar um plano de metas para a gestão que melhore a qualidade de vida dos cidadãos, contendo no mínimo o programa de governo apresentado nas eleições e prestar contas do programa durante a gestão, esta PEC torna o processo eleitoral mais responsável, melhora a qualidade e a transparência da gestão, promove a participação da sociedade e o voto mais consciente.

O substitutivo elaborado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT/PE), foi aprovado por unanimidade pela Comissão Especial, e sistematiza o essencial das duas PECs – a número 52/2011, do deputado Paulo Teixeira (SP) e a número 10/2011, do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP). Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, com algumas diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo, que contou também com contribuições do deputado Esperidião Amin (PP/SC) e do próprio relator.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis, e expressa o desejo da sociedade, de acordo com as manifestações recentes. É uma enorme oportunidade para o Poder Executivo e o Congresso Nacional aprovarem esta PEC, atendendo a uma grande demanda da sociedade brasileira.

Proposta semelhante já foi incorporada às Leis Orgânicas de 38 municípios entre eles São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, João Pessoa e Florianópolis com enorme sucesso.

Em São Paulo, primeira cidade a aprovar esta medida, o Programa de Metas também é uma exigência da Lei Orgânica do Município de São Paulo desde 2008, ano no qual uma mobilização da sociedade civil conseguiu fazer com que a Câmara Municipal aprovasse a criação do Programa de Metas. A partir daquele momento, todo prefeito eleito tem a obrigação de apresentar, em até noventa dias após a sua posse, um Programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública municipal. O Programa de Metas é, portanto, uma maneira de o governo selar compromissos com a população em torno das principais iniciativas que serão implementadas ao longo da gestão.

Recentemente a PEC foi inserida na ordem do dia na semana concentrada de votações (7 a 11 de abril). A inclusão da PEC da pauta de votação defendida por vários líderes partidários e aprovada na

reunião do Colégio de Líderes. Infelizmente, após alguns imprevistos, a PEC foi retirada da pauta.

No momento que o Brasil inserir em sua Constituição a obrigatoriedade de Planos de Metas baseados em diretrizes de sustentabilidade para o Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, terá uma enorme repercussão internacional e destaque entre os países que integram o Grupo de Trabalho estabelecido pela Assembleia Geral da ONU para criar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cujo prazo de implementação acaba em 2015. A criação deste grupo é um resultado direto do compromisso assumido pelos governos na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada em junho de 2012, no Rio de Janeiro.

Solicitamos, portanto, o vosso apoio para sensibilizar a Presidente Dilma Rousseff, o Líder de Governo, Arlindo Chinaglia, o Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Vicentinho, e a bancada do Partido dos Trabalhadores, para que a PEC seja novamente colocada em pauta e aprovada, a tempo de vigorar nos mandatos que se iniciarão em janeiro de 2015.

Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria para mais informações, pelo email [zuleica@isps.org.br](mailto:zuleica@isps.org.br) e pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

[www.nossasaopaulo.org.br](http://www.nossasaopaulo.org.br) / [www.cidadessustentaveis.org.br](http://www.cidadessustentaveis.org.br)

(11) 99461.5557